



Tapiratiba, 30 de Junho de 2026.

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde

ABERTURA

Data: 30/06/2026

Hora de Início: 09:00

Local: Centro de Saúde II – Sizenando Nabuco

Membros presentes:

Glaucius Botosso

Monica Alves de Almeida

Rozane Cristina Oliveira de Sousa

Júlia Graciela Barbosa Ferreira

Membros convocados:

Andresa Interlandi Santana Tomaz

Membros convidados:

Luiz Antonio Russo

Laine Gabriele da Silva Araújo

Lorena Carolina da Silva dos Reis

PAUTAS DEBATIDAS

- Aprovação da Ata do mês de Maio de 2026;
 - PMAQ-AB;
 - Diferença salarial entre profissionais da enfermagem;
 - Orçamento de gastos de 2025;
 - Reclamação a enfermagem da unidade ESF Cecap;
 - Projeto a submeter conforme Portaria 11.485/90;
 - Fornecimento de medicamentos.
-



ABERTURA E APROVAÇÃO DE ATA

A reunião teve início em 30 de Junho de 2026 às 09:00hs. Procedeu-se à aprovação da ATA do mês anterior por unanimidade pelos membros presentes, autorizando sua publicação.

PAUTAS TRATADAS

1. Sobre reunião ordinária realizada em 26/06/2026.

O Sr. Glaucius afirmou que o foco do Conselho Municipal de Saúde é o bem coletivo, e não o tratamento de pautas particulares. Defendeu a independência e a autonomia do órgão em sua relação com o Poder Executivo, cobrando respeito à instituição e aos conselheiros. Na sequência, a Sra. Rozane assinalou que as dúvidas da usuária foram integralmente esclarecidas pela Sra. Andresa.

2. PMAQ

O Sr. Glaucius pontuou as diretrizes legais, mencionando o repasse de 50% para a equipe mínima declarada. A Sra. Andresa retomou a explicação do Sr. Paulo, em 26/06/2026, sobre possibilidade jurídica na lei para viabilizar a medida. O Sr. Glaucius, por sua vez, recomendou prudência política. Já a Sra. Lorena informou ter protocolado o projeto de lei no Executivo para análise orçamentária, encaminhando-o também ao Sr. Paulo por se tratar de uma sugestão do próprio.

3. Diferença salarial entre profissionais da enfermagem

Segundo relatado pela Sra. Andresa, a análise jurídica por ela contratada confirmou a diferenciação jurídica e de aplicabilidade entre os regimes estatutário e celetista.

4. Orçamento de gastos 2025

O Sr. Glaucius ressaltou que os questionamentos da pauta não foram integralmente respondidos, apontando inconsistências entre os valores informados pelo setor de orçamento municipal e os dados constantes no Portal da Transparência. Registrou que os esclarecimentos prestados pelo representante do setor orçamentário, por ocasião de sua convocação, não sanaram integralmente as dúvidas



apresentadas. Ademais, assinalou a ausência de apresentação dos termos de fomento e respectivos contratos celebrados com o laboratório, bem como do termo de fomento do hospital conveniado ao município referente aos exercícios de 2025 e 2026.

5. Reclamação a enfermagem da unidade ESF Cecap

A Sra. Rozane relatou ter sido questionada pela reclamante por ter permitido que uma usuária se manifestasse por mais de cinco minutos na reunião do dia 26/06/2026. Em resposta, a Sra. Rozane informou à reclamante que a complexidade da situação demandava tais esclarecimentos.

A Sra. Andresa, por sua vez, relembrou a explicação anteriormente prestada à usuária e mencionou ter sido questionada pela reclamante acerca da conduta da referida usuária na reunião de 26/06/2026. A Sra. Andresa respondeu que as deliberações do conselho devem se restringir ao ambiente formal do colegiado, reiterando que não lhe cabe responder pelo comportamento de terceiros.

A Sra. Rozane considerou inadequada a abordagem feita pela reclamante à Sra. Andresa no ambiente de trabalho. Diante disso, a Sra. Andresa declarou que, em nenhum momento, solicitou que o diálogo ocorresse em caráter reservado, mantendo sua posição de não responder ao questionamento formulado. Informou, ademais, que o agendamento dos exames da reclamante é de competência exclusiva do setor de regulação.

A Sra. Rozane esclareceu que o tema foi pautado em razão da convocação e da confirmação de presença da Sra. Andresa, e que a reclamante havia solicitado que a matéria fosse tratada perante esta. Mencionou, ainda, que a Sra. Lorena a havia contatado para indagar sobre sua representação, fato que foi confirmado pela Sra. Lorena.

O Sr. Glaucius relembrou as normas regimentais referentes à atuação em âmbito de representação no Conselho Municipal de Saúde, ressaltando que a reclamante não figura como membro oficial do conselho devido à ausência de formalização de seu ato de designação. Em seguida, a Sra. Rozane procedeu à leitura da reclamação para ciência dos presentes. O Sr. Glaucius ponderou que a Sra. Andresa



assiste o direito de declinar de se manifestar sobre o assunto, especialmente no ambiente laboral. Apontou também que, diante da ausência de elementos comprobatórios nas alegações, caberia aos conselheiros deliberar sobre o acolhimento ou a rejeição do documento apresentado. Submetida a matéria à votação, o colegiado deliberou, por unanimidade, pelo arquivamento e não acolhimento do documento.

Por fim, a Sra. Júlia solicitou o comparecimento dos membros nas próximas mobilizações na DRS XIV, em São João da Boa Vista. A Sra. Lorena informou ter entrado em contato diretamente com a interessada para esclarecer os termos de sua representação, recomendando que ela entrasse em contato com os demais integrantes do conselho.

6. Projeto a submeter conforme Portaria 11.485/90

A Sra. Lorena apresentou os termos da Portaria nº 11.485/90, esclarecendo que a sua aprovação final está condicionada ao volume de projetos submetidos para essa finalidade. Explicou, ainda, que a proposta visa à descentralização do movimento social dos usuários, com o objetivo de instituir Conselhos Locais de Saúde e assegurar a representatividade de cada região do município. Na oportunidade, o Sr. Glaucius reiterou a necessidade de acionar o Ministério Público para relatar a escassez de investimentos e de infraestrutura ao Conselho Municipal de Saúde, solicitando a análise e a mobilização conjunta dos conselheiros. Em razão do prazo exíguo para o protocolo, a Sra. Lorena submeteu a matéria à deliberação imediata do colegiado para dar seguimento às tratativas com o Poder Executivo. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade, procedendo-se à coleta das assinaturas dos presentes.

7. Fornecimento de medicamentos.

A Sra. Lorena informou estar aberta a esclarecimentos acerca do fornecimento de medicamentos. Relatou que as intercorrências contratuais com as distribuidoras decorrem de processos licitatórios e que tais dificuldades não são exclusivas deste Município, apresentando, inclusive, as justificativas formais de desabastecimento de insumos encaminhadas pelas empresas.



Questionada pela Sra. Rozane sobre a falta de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), a Sra. Lorena esclareceu que há um aumento de desabastecimento por parte da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Ressaltou que, embora a responsabilidade pelo fornecimento ou repasse financeiro seja de competência estadual, o Município, em caráter excepcional e pontual, tem arcado com a aquisição de itens faltantes, mediante prévia análise de impacto orçamentário. Quanto ao caso de um paciente específico citado pela Sra. Rozane, a Sra. Lorena comprometeu-se a analisar a situação para fornecer o devido retorno.

Indagada pela Sra. Rozane sobre a validade de prescrições emitidas por médicos particulares, a Sra. Lorena explicou que é requisito legal e procedimental que o médico solicitante assine o formulário correspondente para a instauração, envio e posterior deferimento do processo administrativo. A Sra. Andresa ponderou que um dos médicos conveniados com a municipalidade tem se recusado a assinar tais processos, o que tem demandado o encaminhamento dos pacientes ao médico da respectiva unidade de saúde. Afirmou que, por se tratar de ato estritamente formal de assinatura, o procedimento é viável.

O Sr. Glaucius destacou a importância de a assinatura ser colhida no ato do atendimento, para evitar o retorno desnecessário do paciente ao consultório, e sugeriu que o corpo médico seja formalmente orientado a esse respeito. Questionada pela Sra. Laine sobre a possibilidade de o documento ser disponibilizado com a assinatura prévia do médico, a Sra. Lorena confirmou a viabilidade da medida, ressaltando que tal prática já ocorre na rotina habitual, em conformidade com as normas operacionais vigentes.

Por fim, a Sra. Lorena reiterou que sua atuação institucional se concentra no Componente Básico da Assistência Farmacêutica, havendo um farmacêutico responsável técnico dedicado exclusivamente aos processos do Componente Especializado. O Sr. Glaucius ressaltou que a gestão do Componente Especializado possui diretrizes federais, recomendando que eventuais tratativas jurídicas observem a esfera competente. Concluindo o tema, a Sra. Lorena pontuou que as normas de Assistência Farmacêutica são dinâmicas e que há debates constantes acerca da descentralização do Componente Especializado,



diante da tendência de transferência de atribuições por parte do Estado.

Encaminhamentos e Ações:

- Ofício solicitando submissão do projeto ao executivo e compartilhamento de número de protocolo ao Conselho Municipal de Saúde;
- Elaboração e envio de negativa de acolhimento para reclamante;
- Elaboração de compilado das pautas pendentes para análise e tratativa conjunta, sujeita à anuência da presidência.

Data da Próxima Reunião: 28/07/2026 às 9h00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11:28 hs.

Comprovação de presença:

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____



Centro Saúde II “Sizenando Nabuco” de Tapiratiba

Rua João Batista de Lima Figueiredo, 393 – Centro



Nome: Luca Antonio Russo Assinatura: [Signature]

Nome: MARIA ALVES de Almeida Assinatura: Maria Alves de Almeida

Nome: Luca Paolo B. Ferrero Assinatura: [Signature]

Nome: Bruno Cambria Assinatura: [Signature]

Nome: Anna Rita Assinatura [Signature]

Nome: Kozane Cristina de Oliveira Souse Assinatura: [Signature]

Nome: Luiz Gabriel da Silva Araújo Assinatura: [Signature]

Nome: Luis Gustavo Araújo Gonçalves Assinatura: [Signature]

Nome: _____ Assinatura _____

Nome: _____ Assinatura _____

Nome: _____ Assinatura _____

Nome: _____ Assinatura _____

Nome: _____ Assinatura _____

Nome: _____ Assinatura _____

Nome: _____ Assinatura _____

Nome: _____ Assinatura _____

Nome: _____ Assinatura _____

Nome: _____ Assinatura _____

Nome: _____ Assinatura _____

Nome: _____ Assinatura _____

Nome: _____ Assinatura _____

Nome: _____ Assinatura _____

Nome: _____ Assinatura: _____